ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER LEGISLATIVO Aprovado em

06/09/2



MOÇÃO Nº 47

Vereador SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO infra firmado e com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Art. 161 do Regimento Interno, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o soberano plenário dessa casa de leis, que seja prestada homenagem com MOÇÃO **DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** conforme abaixo descrito:

* Sr. Dário Ernesto de Oliveira Júnior Profissão: (Coordenador Operacional da Empresa Indica Assessoria e Serviços Ltda.)

Justificativa

Pelos relevantes serviços prestados à toda população de Seropédica desde o ano de 1998, junto a empresa light S.A.

Um breve olhar sobre o trabalho desenvolvido pelos agraciados bastaria para justificar o presente pedido.

Por este motivo, me sinto honrado em prestar esta homenagem a estes profissionais vocacionados, diligentes e qualificados, preocupados em zelar pelo bem-estar das pessoas.

Ao receber esta Moção, essas ilustres personalidades passam a contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, em razão da sua competência, empenho e exemplo de cidadania no exercício de suas atividades.

Câmara Municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 31 de Agosto de 2024.

Câmara Municipal de Seropédica Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 - Centro - Seropédica - Rio de Janeiro. CEP 23890-000